



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000788

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 673, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Declara feriado municipal no dia 16 de junho de 2025, no âmbito das instituições públicas e privadas do Município de São José do Jacuípe – Bahia, revoga o Decreto nº 670/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas aos festejos juninos no Município de São José do Jacuípe/BA, realizadas entre os dias 13 a 15 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o impacto sociocultural dessas celebrações na comunidade local e a necessidade de garantir o descanso e a participação da população nas festividades;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), com efeitos no âmbito das instituições públicas e privadas localizadas no território do Município de São José do Jacuípe/BA, em razão das comemorações festivas alusivas aos festejos juninos.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como atendimento de urgência e emergência na área de saúde, coleta de lixo e demais serviços indispensáveis ao interesse público, deverão ser mantidos em funcionamento, conforme escalas definidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 670, de 10 de junho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA, 12 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito